



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº: 108/95  
=====

*Aprovado  
em 27/04/95  
[Assinatura]*

" DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A Ponte localizada no Córrego do Meio, passa a denominar-se José Cordeiro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 04 de abril de 1995.

*Corrado Roberti*  
Corrado Roberti  
Pref. Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## J U S T I F I C A T I V A

A designação ponte "José Cordeiro", será uma justa homenagem à família do Senhor José Cordeiro de Arruda, agricultor que sempre residiu no Córrego do Meio, cuja ponte constituiu em suas reivindicações de melhoria do acesso a sua propriedade.

Além de pertencer a uma família tradicional, no município de Tocantins, tem uma de suas filhas casada com um ex-vereador, e sobretudo, teve ainda sua vida sacrificada muito cedo por um trágico episódio de duplo assassinato junto com a querida esposa.

A designação de "José Cordeiro" para aquela ponte, merecidamente irá perpetuar o nome de um chefe de família muito honrado e trabalhador, da forma que ele era mais conhecido e que identifica plenamente com o local da construção.

